



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 38, de 18 de julho de 2023-UNILAB



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/07/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0727735** e o código CRC **C282803A**.

Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Computação.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Indicar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Computação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme regulamentado pela Resolução 15/2011/CONSUNI, de 26 de julho de 2011, com a designação dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Francisco Olimpio Moura Carneiro;
- II - Ada Amelia Sanders Lopes;
- III - Artemis Pessoa Guimarães;
- IV - Cícero Saraiva Sobrinho;
- V - Halisson de Souza Pinheiro;
- VI - Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino;
- VII - Rejane Felix Pereira; e
- III - Silvia Helena Dantas de Lima.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2023, tornando semefeito a Portaria IEDS nº 18, de 5 de julho de 2021.

---

**Referência:** Processo nº 23282.000104/2023-03

SEI nº 0727735